



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano 2023, às dezessete horas (horário definido pelos membros da Comissão para serem realizadas as reuniões desta Comissão durante o ano de 2023), na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidente, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a sessão. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 027/2023** “Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere às Leis Municipais nº 1.846, de 30/04/2021, nº 1.907, de 28/04/2022, nº 1.955, de 27/10/2022 e nº 1.976, de 04/05/2023, e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - Projeto de Lei nº 028/2023** “Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere às Leis Municipais nº 1.838, de 11/03/2021, nº 1.849, de 06/05/2021, nº 1.909, de 27/05/2022, Lei Complementar nº 41 de 04/02/22 e Lei nº 1.961, de 21/12/2022, e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 - Projeto de Lei nº 030/2023** “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contagem de tempo relativa ao período da pandemia Covid-19, para fins de concessão e pagamento de quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidente designou o Vereador João Batista Machado Filho relator dos Projetos de Lei nº 027/2023, nº 028/2023 e nº 030/2023 e informou que todas as propostas em pauta estavam acompanhadas do parecer jurídico, emitido pelo assessor jurídico da Câmara, e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em seguida, a comissão passou a deliberar sobre as propostas, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata de parecer aos Projetos de Lei nº 027/2023, nº 028/2023 e nº 030/2023. Para emissão do parecer, a sessão foi suspensa por trinta minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres exarados aos Projetos de Lei nº 027/2023, nº 028/2023 e nº 030/2023, concluindo que as propostas preenchem os requisitos necessários para sua aprovação na Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal no âmbito legal e por mérito. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Finalizada a



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

deliberação sobre os Projetos de Lei nº 027/2023, nº 028/2023 e nº 030/2023, a senhora Presidente informou que encaminharia ao Presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão, para dar continuidade em suas tramitações. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.

Presidente: *Almeida de Fátima Silva Guedes*

Vice-Presidente: *Ueirato V do Nascimento*

Secretário: *João Batista Machado Velho*